



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

21/06/21

## Requerimento Nº 151/2021 de 09 de Junho de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a pavimentação em pedras de paralelepípedo das ruas: Rua Getúlio Vargas; Rua Chico Otaviano; Rua Luiz Borges de Araújo; Rua José Franco Sobrinho; Rua José Luiz da Silva; Rua Luzia Oliveira Silva; Rua Ferreira Oliveira; Rua Maria Leodonia (complemento); Rua José Ferreira Sobrinho (complemento); Rua Eneas Bobo, todas localizadas na Zona Urbana da Cidade São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, os requerimentos/indicações é um dos instrumentos que efetivamente o vereador utiliza para cumprir com seu ofício, com objetivos claros de contribuir com direcionamentos construtivos para o desenvolvimento do Município.

Com base nisso apresento aos nobres o presente requerimento, solicitando a pavimentação das ruas supracitadas, que surgem da cobrança e da necessidade de cada cidadão, principalmente dos que fazem uso destas ruas. A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador **ALYSON CLEITON DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 09 de Junho de 2021.

Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** - PP